

REGULAMENTO GERAL
1ª CORRIDA DOS BANCÁRIOS

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. A 1ª CORRIDA DOS BANCÁRIOS será realizada no dia 19 de agosto de 2018.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07h00min, em frente ao Sindicato do Bancários de Brasília, na EQS 314/315 Sul, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5Km e 10km, além do percurso participativo com caminhada de 3km e divulgado no site www.bancariosdf.com.br.

Artigo 4º. A corrida é promovida pelo SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASILIA e organizada em parceria com a EQUIPE X ASSESSORIA ESPORTIVA.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas categorias: PÚBLICO BANCÁRIO SINDICALIZADO E PÚBLICO EXTERNO, ambas com seus devidos campeões.

Parágrafo Primeiro: Além da classificação GERAL, a prova será disputada nas seguintes faixas etárias:

PÚBLICO BANCÁRIO SINDICALIZADO		PÚBLICO EXTERNO	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
18 a 25 anos	18 a 29 anos	18 a 29 anos	18 a 29 anos
26 a 30 anos	30 a 39 anos	30 a 39 anos	30 a 39 anos
31 a 35 anos	40 a 49 anos	40 a 49 anos	40 a 49 anos
36 a 40 anos	Acima de 50 anos	50 a 59 anos	50 a 59 anos
41 a 45 anos		Acima de 60 anos	Acima de 60 anos
46 a 50 anos			
51 a 55 anos			
56 a 60 anos			
Acima de 61 anos			

Parágrafo Segundo: A definição, com inclusão ou não das categorias dos SEGMENTOS ESPECIAIS (Portadores de Necessidades Especiais), ficará a cargo da Instituição Promotora e Empresa Organizadora.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a),aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.bancariosdf.com.br e terão dois lotes:

LOTES/Data	Público Bancários Sindicalizado -	Público Externo
Primeiro – Até 30/06 ou 60% do total de vagas	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Segundo – 01/07 à 30/07 ou esgotar as vagas	R\$ 65,00	R\$ 120,00

Parágrafo Primeiro: Para ter direito ao desconto e participação na CATEGORIA PÚBLICO BANCÁRIO SINDICALIZADO, o bancário deverá fornecer o número da matrícula e/ou registro sindical.

Artigo 8. As inscrições serão encerradas no dia 30/07/2018 as 18h00, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 9. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 10. Os portadores de necessidades especiais terão gratuidade no evento. Interessados deverão entrar em contato com a empresa organizadora pelo e-mail: contato@equipexonline.com.br e solicitar a ficha de inscrição.

Parágrafo Único: A organização se dará o direito de limitar o número de vagas destinadas a isenção.

Artigo 11. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 12. De acordo com a determinação do Juizado de Proteção a Infância e ao Adolescente, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 18 (dezoito) anos.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13. A entrega dos kits acontecerá nos seguintes dias e horários:

- 17/08/2018 – 9h às 20h

- 18/08/2018 – 10h às 16h

Parágrafo Primeiro: O local da entrega dos kits será no TEATRO DOS BANCARIOS, situado na 314/315 – Asa Sul, Brasília -DF.

Parágrafo Segundo: Não será efetuado a entrega de kits no dia da prova.

Artigo 14. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar, por meio de e-mail (contato@equipexonline.com.br), o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente R\$ 20,00 referente aos custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros).O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta.

Artigo 15. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Parágrafo Único: Para retirar de kits de terceiro é necessário um procuração assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia do documento de identidade.

Artigo 16. O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem, alfinetes, camiseta tecido tecnológico Porus Dry, viseira e medalha (pós-prova).

Artigo 17. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 18. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 19. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 20. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 21. O chip virá afixado na parte de trás do número de peito e lá deverá permanecer.

Parágrafo Primeiro: A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo Segundo: A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06h30min, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 24. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site www.bancariosdf.com.br.

Artigo 25. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 26. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 27. Receberá a premiação apresentada abaixo, os TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS GERAIS da CATEGORIA do PÚBLICO BANCÁRIO SINDICALIZADO e PÚBLICO EXTERNO;

COLOCAÇÕES	PÚBLICO BANCÁRIO SINDICALIZADO		PÚBLICO EXTERNO	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
Primeiro	Smart TV LED 32' Semp Toshiba	Smart TV LED 32' Semp Toshiba	TV LED 14' HD com conversor digital	TV LED 14' HD com conversor digital
Segundo	Smartphone Samsung Galaxy J5 Dual Chip	Smartphone Samsung Galaxy J5 Dual Chip	Smartphone Nokia X Dual Chip Platform	Smartphone Nokia X Dual Chip Platform
Terceiro	Bicicleta Aro 26 Vermelha 18 marchas	Bicicleta Aro 26 Vermelha 18 marchas	Fone de Ouvido AWEI Bluetooth sem fio p/ esporte	Fone de Ouvido AWEI Bluetooth sem fio p/ esporte

Parágrafo Primeiro: Para efeito de premiação nas faixas, todos os premiados na CLASSIFICAÇÃO GERAL serão excluídos.

Parágrafo Segundo: Os três primeiros receberão troféus;

Parágrafo Terceiro: Para efeito de premiação geral será levado em consideração o TEMPO BRUTO de prova.

Artigo 28. Receberá o troféu do PRIMEIRO COLOCADO de cada faixa etária do PÚBLICO BANCÁRIO SINDICALIZADO e PÚBLICO EXTERNO.

Parágrafo Único: Para efeito de premiação nas FAIXAS será levado em consideração o TEMPO LÍQUIDO de cada atleta.

Artigo 29. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 30 Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.bancariosdf.com.br, ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 32. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 33. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 34. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 35. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

Parágrafo Primeiro: A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Parágrafo Segundo: Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 36. O guarda volume será desativado uma hora e trinta minutos após o término da corrida.

Artigo 37. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2,5km

Capítulo VIII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 38. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a EQUIPE X ASSESSORIA ESPORTIVA, ao SINDICADO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 39. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 41. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 42. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail contato@equipexonline.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 43. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 44. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.